

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 131/90

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO 'NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Artigo 1º:- Nomear es SRS. JOSÉ CARLOS NIERO - Presidente, ROQUE DE JESUS - Secretário, JOSÉ ARISTEU MENDONÇA e ALCIDES EDUARDO - Membros, para constituirem a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento de ordem geral dos bens móveis e imóveis, individualmente, de propriedades do Município de Louveira, para efeito de regularização de tombamento e contábil.

Artigo 2º:- Compete, também, a referida comissão proceder a avaliação dos bens móveis e imóveis, que porventura não foram tombados.

Artigo 3º:- Esta Comissão terá o prazo de 90 (Noventa) dias, para apresentação de relatório.

Artigo 4° : Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Agosto de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de

Administração em 17 de Agosto de 1.990

ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração